

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 051/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.2 E-mail:** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.3 Telefone:** (64) 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FROTA AT-95, AMBULÂNCIA DE UTI, PLACA RBY7107, MODELO RENAULT MASTER 2.3, COR BRANCA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;  
 Material permanente / equipamento;  
 Serviço não continuado;  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;  
 Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;  
 Concorrência;  
 Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;  
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;  
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;  
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;  
 Inexigibilidade;  
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;  
 Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

Solicita-se, com urgência, a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva do veículo ambulância UTI, veículo oficial AT-95, placa RBY7107, modelo Renault Master 2.3, vinculada ao Departamento de Transporte da Saúde – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos-GO.

Foram identificados desgastes de componentes que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária, a substituição de peças. Além disso, destaca-se que a paralisação da ambulância AT-95 comprometeria diretamente a logística de atendimentos médicos, especialmente em casos de urgência e emergência, podendo acarretar riscos à saúde e à vida dos pacientes que dependem do transporte rápido e seguro. A manutenção imediata do veículo é, portanto, medida imprescindível para garantir a operacionalidade dos serviços de saúde, evitando prejuízos à população e à gestão pública.

Diante disso, torna-se urgente a realização dos reparos necessários, com a substituição de peças específicas e originais, a fim de garantir o desempenho, a segurança e a confiabilidade mecânica do veículo. A manutenção adequada é fundamental para preservar a integridade física dos usuários e assegurar que o transporte ocorra de forma segura e eficiente.

Do ponto de vista legal, a aquisição pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, que permite a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos públicos, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Considerando a relevância e a urgência do serviço desempenhado por este ônibus, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa fornecedora das peças necessárias, visando garantir a disponibilidade e operação contínua do veículo, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	14715 - FILTRO OLEO MOTOR	UNIDADE	1
2	142259 - FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	1
3	133520 - OLEO 15W40 - DIESEL VALVOLINE	LITROS	8

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	14715 - FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 124,3300	R\$ 124,3333
2	142259 - FILTRO AR MOTOR	UND	1	R\$ 161,0000	R\$ 161,0000
3	133520 - OLEO 15W40 - DIESEL VALVOLINE	LITROS	8	R\$ 54,6662	R\$ 437,3328
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 722,66</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 722,66

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

**8. Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.02.18 15:04:51 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

---

**ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES**  
Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.02.19 07:21:09 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

---

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde